



### SÚMULA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA COA-CAU/SP

<b>DATA</b>	12 de fevereiro de 2020	<b>HORÁRIO</b>	09h00 às 13h00
<b>LOCAL</b>	Sede do CAU/SP – São Paulo/SP		
<b>Verificação de Quórum</b>			
<b>Membros presentes</b>			
<b>PARTICIPANTES</b>	Tercia Almeida de Oliveira	Coordenadora	
	André Luis Queiroz Blanco	Membro	
	Marta Maria Lagreca de Sales	Membro	
	Nabil Georges Bonduki	Membro	
	Rossella Rossetto	Membro	
	Ana Cristina Gieron Fonseca	Suplente	
	Violêta Saldanha Kubrusly	Membro	
<b>ASSESSORIA</b>	Gisele Gomes de Vitto	Analista Administrativa	
<b>CONVIDADOS</b>			
<b>Ausências justificadas</b>			
<b>Conselheiro</b>			
<b>Leitura e aprovação da Súmula</b>			
<b>Encaminhamento</b>	Aprovação da súmula da 23ª Reunião Ordinária. Encaminhar para publicação.		
<b>Comunicação</b>			
<b>Responsável</b>	Conselheira Coordenadora Tercia Almeida de Oliveira		
<b>Comunicado</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. A coordenadora, Tercia Almeida de Oliveira, informou sua participação no seminário do CAU/BR em Brasília. No evento, foram demonstradas as mudanças que estão sendo feitas no Planejamento Estratégico, buscando desprender sua imagem ao quesito estritamente financeiro, houve apresentação do SGI – Sistema de Gestão Integrada e dos novos indicadores que estão sendo testados. A coordenadora sugeriu convidar para uma reunião a Tania Mara Chaves Daldegan, Assessora-Chefe da Assessoria de Planejamento e Gestão da Estratégia do CAU/BR, e o Thiago Ribeiro, gerente do CSC – Centro de Serviços Compartilhados, para apresentarem os trabalhos realizados até o momento à COA/SP;</li><li>2. A conselheira Marta Maria Lagreca de Sales questionou se a COA/SP poderia fazer algum encaminhamento para apoiar a criação do Parque do Bixiga, mas foi pontuado que não é competência desta comissão, devendo a demanda ser encaminhada à CRI – Comissão de Relações Institucionais;</li><li>3. Houve inversão de pauta.</li></ol>		



**ORDEM DO DIA**

**1 Relatório de Gestão COA/SP 2019**

**Fonte** COA-CAU/SP

**Relator** Tercia Almeida de Oliveira

**Encaminhamento**

1. A coordenadora Tercia Almeida de Oliveira apresentou o plano de ação de 2019 que será encaminhada ao setor Financeiro, demonstrando as ações que foram reprogramadas para 2020;
2. Após proposta da conselheira Rossella Rossetto de estabelecer prioridades, a comissão avaliou e discutiu todas as ações estipuladas para 2020 e montou a tabela de trabalho abaixo:

Assunto	Reprogramação	Observação	Prioridades
Revisão do regimento	2020	2019 finalizado a primeira parte de revisão	Aguardar retorno do Conselho Diretor
Elaboração da política de reciclagem e gestão de impressão	2020		60 dias - Responsável: André
Plano de carreiras -avaliação/ revisão e aprimoramento	em andamento		Aguardar e avaliar o retorno
Implantação do sistema de qualidade no atendimento	em andamento	Realizados os levantamentos e orçamentos	Na próxima reunião será trazido o termo de referência e a proposta do projeto
Atendimento às demandas legais/regimentais das comissoes	2020		Atividades contínuas
Atendimento das demandas internas	2020		Atividades contínuas
Atendimento as demandas da COA/BR	2020		Atividades contínuas
Elaboração de Fluxo para tomada de decisão	2020		Aguardar Conselho Diretor - junto da revisão do Regimento
Planejamento Estrategico - Revisao da Metodologia e Indicadores em parceria com CPF/SP	2020	Não realizados nos dois primeiros anos em função de uma proposta de revisão do PE pelo CAU/BR	Será feita reunião conjunta com a CPF/SP e CAU/BR no proximo mês
Revisão da Política de Cobrança da Anuidade - Colaboração para revisão nacional	2020		Aguardar reunião com a COA/BR
Gestão da Documentação - Emissão, Armazenamento, Acesso	2020		Aguardar reunião com a COA/BR

**2 Protocolo do SICCAU 1047577/2020 – Ofício circular CAU/BR 002/2020**

**Fonte** Presidência CAU/BR

**Relator** Tercia Almeida de Oliveira

**Encaminhamento**

1. A comissão fez a leitura da deliberação 02/2020 da COA/BR, que aprova o anteprojeto de resolução que normatiza a intervenção do CAU/BR nos CAU/UF e do ofício circular 002/2020 do CAU/BR, no qual solicita manifestações acerca do anteprojeto.
2. A comissão também analisou o Regimento Geral do CAU/BR e a Lei Federal 12.378/2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo e cria os CAUs. Após apreciação, a comissão recomendou ao CAU/BR a revisão do 1º artigo da Resolução proposta, pois a Lei Federal 12.378/2010 em seu artigo 28, item IV, só prevê a intervenção nos CAUs quando constatada violação da própria Lei ou do Regimento Geral, não fazendo menção para casos de descumprimento de Resoluções e atos normativos do CAU/BR, como cita a Resolução proposta;
3. A comissão também propôs que fosse estabelecido, de maneira mais clara, quais infrações e aspectos do Regimento Geral e da Lei Federal 12.378/2010 poderiam justificar uma intervenção.
4. **Assunto contido na deliberação nº 087/2020-COA-CAU/SP.**



<b>3</b>	<b>Instrução Normativa para a Jornada de Trabalho</b>
<b>Fonte</b>	Setor Administrativo
<b>Relator</b>	Tercia Almeida de Oliveira
<b>Encaminhamento</b>	1. Item postergado

**Tercia Almeida de Oliveira**  
Coordenadora

**Gisele Gomes de Vitto**  
Assessoria – Analista Administrativa